O Vereador Aparecido da Reciclagem, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 40, § 1º, a, da Lei Orgânica do Município de Araucária e pelo Regimento Interno desta Casa de Legislativa, em seu Art. 101, II, e 114, II, propõe:

EMENDA SUPRESSIVA

Emenda Substitutiva Geral ao Projeto de Lei nº 200/2022, que "Institui o dia de conscientização sobre o combate ao trabalho análogo à escravidão".

Art. 1º Suprime o art. 3° e renumera o art. 4° como art. 3°

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 04/11/2022 as 15:38:51.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=139755&c=0E6S5U.

JUSTIFICATIVA

Houve a necessidade de suprimir a redação do projeto, diante do parecer jurídico nº 227/2022 que tramita sob o protocolo nº 21314/2022. A alteração se fez necessária pois o art. 3º previa atribuições ao Executivo, incorrendo em vício de iniciativa (art. 41, inciso V da Lei Orgânica do Município).

Insta observar que a presente proposição segue as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Por fim, atenda as exigências da técnica legislativa, por esse motivo, encaminhamos esta emenda supressiva geral.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de Novembro 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
Ver. Aparecido da Reciclagem
Relator CJR

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 04/11/2022 as 15:38:51.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=139755&c=0E6S5U.